



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.392 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.152, de 18 de junho de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade' ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado à aquisição de brinquedos para o Parque Infantil, cortadeira de grama e bebedouros para a Escola Municipal do 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo" e máquina de costura para a Escola Municipal de Corte e Costura.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 005

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.392/76)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Setor de Escolas Municipais
08.02.2 - Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo
de Azevedo"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.900,00
4.1.0.0	Investimentos			5.900,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		5.900,00	5.900,00
	TOTAL:			5.900,00

ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Setor de Escolas Municipais
08.02.2 - Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo
de Azevedo"



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 006

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.392/76)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP		3.0.0.0	4.0.0.0	
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	-	5.900,00	5.900,00
	42		Ensino do 1º Grau	-	5.900,00	5.900,00
		188	Ensino Regular	-	5.900,00	5.900,00
		2 200	Ampliação de Equipamentos e Instalações	-	5.900,00	5.900,00
			TOTAL:		5.900,00	5.900,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Setor de Escolas Municipais
08.02.3 - Corte e Costura



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 007

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.392/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.100,00
4.1.0.0	Investimentos			1.100,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.100,00	1.100,00
	TOTAL:			1.100,00

ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Setor de Escolas Municipais

08.02.3 - Corte e Costura



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.392/76)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	45	215 0 2 201	EDUCAÇÃO E CULTURA Ensino Supletivo Cursos de Qualificação Ampliação de Equipamentos e Instalações TOTAL:	- - - -	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.06 - Setor de Parques Infantis



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 009

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.392/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>13.000,00</u>
4.1.0.0.0	Investimentos			<u>13.000,00</u>
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		13.000,00	<u>13.000,00</u>
	TOTAL:			<u>13.000,00</u>

ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.06 - Setor de Parques Infantis

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL
F	P	SP		3.0.0.0	4.0.0.0	
08			EDUCAÇÃO E CULTURA		<u>13.000,00</u>	<u>13.000,00</u>
	46		Educação Física e Desportos		<u>13.000,00</u>	<u>13.000,00</u>
		228	Parques Recreativos e Desportivos		13.000,00	13.000,00
		2	Ampliação de Equipamentos e Instalações		13.000,00	13.000,00
			TOTAL:		<u>13.000,00</u>	<u>13.000,00</u>



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.392/76)

J U S T I F I C A T I V A

O presente crédito visa obter recursos para atender a aquisição de equipamentos necessários a alguns Setores do Departamento de Educação e Cultura com recursos remanejados do próprio Departamento.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.04 - Casa da Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.1.0.0	Investimentos			20.000,00
4.1.4.0	Material Permanente		20.000,00	20.000,00
	TOTAL:			20.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 011

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.392/76)

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS

ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.04 - Casa da Cultura

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	48		EDUCAÇÃO E CULTURA	-	20.000,00	20.000,00
			Cultura	-	20.000,00	20.000,00
	247	0	Difusão Cultural	-	20.000,00	20.000,00
		1 009	Ampliação de Material Permanente	-	20.000,00	20.000,00
			TOTAL:		20.000,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 012

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.392/76)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de junho de 1976.

Carlos Eugênio Marcondes

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de junho de 1976.

Maria José Galvão Giordani

= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =